



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01561 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EBB0565D9F5CCB77E3AB818C659B138

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO SUPLEMENTAR - Dez/2023.
- DECRETO Nº 253 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB - CENTRO.
- PORTARIA Nº 1026 - REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EDITAL Nº 04-2023;
PORTARIA Nº 1027 - REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EDITAL Nº 05-2023.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****DECRETO Nº 31 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 196.157,16 (Cento e noventa e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 315/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 196.157,16 (Cento e noventa e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS**

3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.177,00
Total por Ação:	20.177,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.177,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.552,30
Total por Ação:	17.552,30

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.041,60
Total por Ação:	15.041,60
Total por Unidade Orçamentária:	32.593,90

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.830,00
Total por Ação:	30.830,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.556,26
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	92.000,00
Total por Ação:	112.556,26

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 143.386,26

Total Suplementado: 196.157,16

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário - Educação	32.593,90
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	143.386,26
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.177,00
Total	196.157,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2023.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 32 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 405.933,48 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 315/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$405.933,48 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	41.157,13
Total por Ação:	41.157,13

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.733,00
Total por Ação:	13.733,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.890,13

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.014 - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	34.524,69
Total por Ação:	34.524,69
Total por Unidade Orçamentária:	34.524,69

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	4.821,65
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	129.639,41

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	134.461,06
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE		
3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO		19.757,60
	Total por Ação:	19.757,60
	Total por Unidade Orçamentária:	154.218,66
<hr/>		
020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS		
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		500,00
	Total por Ação:	5.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00
<hr/>		
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
<hr/>		
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		21.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		34.800,00
	Total por Ação:	34.800,00
2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	85.800,00
	Total Suplementado:	405.933,48

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 153.909,60

Total por Ação: 153.909,60**Total por Unidade Orçamentária: 153.909,60**

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.000,00

3.3.90.49.00 / 15001002 - AUXILIO TRANSPORTE 4.679,25

Total por Ação: 8.679,25**Total por Unidade Orçamentária: 8.679,25**

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.732,81

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 90.411,82

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 5.000,00

3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS 12.900,00

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

Total por Ação: 143.544,63

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

4.5.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

3.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 157.544,63**

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL 2.500,00

Total por Ação: 2.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 2.500,00**

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3.898,24

Total por Ação: 3.898,24

2.033 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)	
3.3.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.600,00
Total por Ação:	5.600,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	25.200,00
2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	11.400,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
Total por Ação:	16.400,00
2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	
3.1.90.04.00 / 16610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.950,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - DIARIAS - CIVIL	1.751,76
Total por Ação:	20.201,76
Total por Unidade Orçamentária:	83.300,00
Total Anulado:	405.933,48

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2023.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Remanejamento de Recursos do Edital 04/2023 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os itens 13.1 e 13.2 do Edital 04/2023, e

CONSIDERANDO a inexistência de projetos classificados nas categorias SALAS DE CINEMA e FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o remanejamento de recursos destinados às categorias SALAS DE CINEMA e FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO para a categoria PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

Art. 2º - O remanejamento ocorrerá conforme estabelecido a seguir:

I – Ficam ofertadas mais duas vagas para a categoria PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, totalizando 17 projetos na categoria.

II – O Valor total por projeto da Categoria PRODUÇÃO AUDIOVISUAL passa a ser R\$9.729,12 (nove mil e setecentos e vinte e nove reais e doze centavos)

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer responsável por solicitar os ajustes necessários aos projetos classificados antes da Fase de Habilitação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1027, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Remanejamento de Recursos do Edital 05/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os itens 13.1 e 13.2 do Edital 04/2023, e

CONSIDERANDO que a quantidade de projetos classificados nas categorias ARTES CÊNICAS e CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS foi insuficiente para a quantidade de vagas ofertada, e

CONSIDERANDO que a quantidade de projetos classificados nas categorias MÚSICA e OUTRAS LINGUAGENS foi superior à quantidade de vagas ofertada,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o remanejamento de recursos destinados às categorias ARTES CÊNICAS e CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS para as categorias MÚSICA e OUTRAS LINGUAGENS.

Art. 2º - O remanejamento ocorrerá conforme estabelecido a seguir:

I – Fica ofertada mais uma vaga para a categoria MÚSICA, totalizando 4 projetos na categoria.

II – Fica ofertada mais duas vagas para a categoria OUTRAS LINGUAGENS, totalizando 5 projetos na categoria.

III – Não há alteração no valor por projeto.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer responsável por solicitar os ajustes necessários aos projetos classificados antes da Fase de Habilitação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Determina a instauração do Processo Administrativo, para fins de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S), nos termos do art. 13, inciso I da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 13, inciso I da supracitada Lei, a **REURB de Interesse Social (REURB-S)** trata-se de regularização fundiária aplicável em núcleos ocupados predominantemente por população de baixa renda;

CONSIDERANDO que, o núcleo urbano informal denominado **“CENTRO”** foi criado de forma clandestina, ou seja, não existe projeto de parcelamento aprovado perante o Município, enquadrando-se nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei 13.465/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a instauração do processo administrativo, para fins de análise e deliberações relacionadas à Regularização Fundiária Urbana, na modalidade **REURB de Interesse Social (REURB-S)**, nos termos do art. 13, inciso I da Lei Nacional 13.465, de 11 de julho de 2017.

§ 1º. O processo administrativo ora instaurado refere-se à Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano/bairro denominado **“CENTRO”** neste Município de Cândido Sales, nos termos do Ofício **2023-383-ICL-CANDI-OF** proveniente da entidade denominada **INSTITUTO CIDADE LEGAL**.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Na forma do art. 33, § 2º da lei Nacional n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel.

Art. 3º - O procedimento administrativo da REURB instaurado por meio do presente decreto receberá a numeração na seguinte ordem:

I - Procedimento administrativo do bairro CENTRO n.º 002/2023.

II- Fica à Secretária Municipal de Administração e Planejamento responsável para dar ciência ao público, aos interessados e à OSC denominada INSTITUTO CIDADE LEGAL.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e Decreto nº 205, de 05 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br